**EXTRATO DE PÚBLICAÇÃO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº01/2019**

REFERENTE: TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC, O SR. NELSO LUIZ BARP E SRA. IRMA SALVI BARP. Por meio do qual o Município de Quilombo, consoante com a Lei Complementar Municipal nº 145/2019, de 03 de setembro de 2019, recebe a título de doação com encargo, parte do imóvel denominado Lote Urbano nº11 Quadra nº31, área correspondente à 78,00 m².

ENCARGO: A presente doação dá-se com ocorrência de encargo para o DONATÁRIO, representado pela Prefeitura Municipal. A área acima descrita é recebida pelo DONATÁRIO para fins de ampliação e pavimentação da Servidão Airton Sena, integrando sistema viário do municipal com status de bem público de uso comum do povo, devendo permanecer aberta ao trânsito indiscriminado de qualquer pessoa ou veículo.

Quilombo, 19 de dezembro de 2019.

**SILVANO DE PARIZ**

**Prefeito**

Registrada e Publicada

Em \_\_/\_\_/\_\_.

Lei Municipal nº 1087/1993

Tairone Padilha dos Santos

Servidor Designado